

## SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PROGRAMA

Consoante o disposto na Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio do CIMPLA, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ- CIMPLA**, inscrito no CNPJ/MF sob número 19.493.732/0001-99, personalidade jurídica de direito público, situado na Praça Antônio Alves da Costa nº 300, CEP: 38.183-058, Vila São Pedro, Município de Araxá, Estado de Minas Gerais, representado por sua Presidente **Sra. Liliane Machado Costa Venâncio**, Prefeita de Tapira, brasileira, casada, agente político, portadora do CPF nº 056.770.166-24, residente e domiciliada à rua Gustavo Augusto Carvalho nº196, centro, Tapira-MG, neste ato denominado de CIMPLA, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PRATINHA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº18.585.570/0001-56, com sede na Praça do Rosário nº 365, na cidade de Pratinha, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. John Wercollis de Moraes**, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF nº 042.024.726-24, residente e domiciliado Rua João Andreia Vecci nº 161 – Pratinha-MG;, doravante denominado de MUNICÍPIO, firmam o presente ADITAMENTO DO CONTRATO PARA CESSÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA PRESTAR SERVIÇOS EM ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

Constitui o objetivo deste segundo termo de aditamento ao contrato a modificação do objeto quanto ao termo de referência do CONTRATO DE PROGRAMA que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ TERMO DE REFERÊNCIA  
CESSÃO DE MÁQUINAS E/OU VEÍCULOS**

**OBJETO:** Cessão de máquinas e/ou veículos, incluindo operadores conforme tabela a seguir:

ITEM	EQUIPAMENTO	DIÁRIA/HORA TRABALHADA	PREÇO R\$
1	ESCAVADEIRA	HORA TRABALHADA	R\$ 220,00
2	RETRO ESCAVADEIRA	HORA TRABALHADA	R\$ 120,00
3	ROLO COMPACTADOR	DIA TRABALHADO	R\$ 1.100,00
4	MOTONIVELADORA	HORA TRABALHADA	R\$ 200,00
5	PÁ CARREGADEIRA	HORA TRABALHADA	R\$ 170,00
6	CAMINHÃO TOCO	DIA TRABALHADO	R\$ 500,00
7	CAMINHÃO TRUCK	DIA TRABALHADO	R\$ 700,00
8	CAMINHÃO PIPA	DIA TRABALHADO	R\$ 600,00
9	TRATOR ESTEIRA	HORA TRABALHADA	R\$ 220,00
10	TRATOR AGRICOLA	HORA TRABALHADA	R\$ 120,00

*Obs.: Os veículos e máquinas deverão estar em perfeito estado de conservação visto que os serviços que serão executados são grande necessidade, sabendo que um veículo ou máquina com tempo de uso inferior ao solicitado está sujeita a uma necessidade de manutenções mecânicas superiores aquelas que solicitamos. ”*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Araxá/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato administrativo.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, assinam-no na presença de testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

John Wercollis de Moraes  
**Prefeito de Pratinha**

Liliane Machado Costa Venâncio  
**Presidente do CIMPLA**

Araxá, 01 de março de 2020

Dr. Jader Alves Ferreira  
Assessor Jurídico